



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

**PROCESSO Nº 02/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA, COMPOSIÇÃO DE BDI E DE ACORDO COM TERMODE CONVÊNIO 102950/2022.

### **PREÂMBULO**

No dia 02 de Fevereiro de 2023, às 13:40 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação da habilitação e as propostas de preços, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Fartura/SP, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma, composição de BDI e de acordo com termo de convênio 102950/2022.

Presentes a Presidente da Comissão DANIELA ALBERTINA MIDÉA, bem como os membros da Comissão de Licitação constituída pelos servidores: DUARTE SOUZA GARCIA, EVERTON CARVALHO e RUBEN MOREIRA. Presente, também, o representante da empresa licitante, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### **CRENCIAMENTO**

Empresa Credenciada e Representante:

1 - KLM CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS LTDA

AARON EDUARDO BARBOSA DE PAIVA ZARDETTO - RG: 56.729.219-5 - CPF: 459.055.808-47

Após, a presidente da comissão comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### **REGISTRO DA TOMADA DE PREÇO**

Dando continuidade, foi aberto o envelope "Documentos de Habilitação".

Após análise da comissão, os documentos referentes à Qualificação Técnica e Qualificação Econômica Financeira foram enviados à engenheira Kamila Pontello Marcato de Andrade e ao contador Sandro Eduardo da Cunha Savela para análise, se estão de acordo com o edital, e emissão de parecer.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

A sessão foi suspensa às 14h17min para as devidas análises.

O representante da empresa KLM CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS LTDA não aguardou o resultado das análises, assinando o Termo de Saída, que segue anexo ao processo.

A sessão foi retomada às 16h23min.

No que se refere ao item 11.1.3 - Qualificação Técnica do edital, após a análise da engenheira, foi emitido o parecer, constatando que:

- a) Não foram indicadas as instalações e pessoal técnico (11.1.3.1 - letra "c" do edital).
- b) Não foi apresentada a declaração de que recebeu os documentos, e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo - Anexo 05 (11.1.3.1 – letra "f" do edital).

No que se refere ao item 11.1.4 - Qualificação Econômica Financeira, após análise do contador, foi emitido o parecer, constatando que a empresa atendeu as exigências editalícias.

Após os apontamentos da engenheira, a comissão decidiu pela abertura de prazo de 08 (oito) dias úteis, para que a empresa apresente novos documentos, de acordo com o solicitado em edital, sendo:

- a) Apresentar documentação técnica de acordo com o item 11.1.3.1 - letras "c" e "f" do edital.

Os novos documentos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Fartura, até o dia 14/02/2023, às 17h00. Caso a empresa **não** apresente nova documentação, de acordo com as exigências do edital, será inabilitada.

Este prazo está previsto no item 14.2.3 do edital:

*"14.2.3. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo. (Art. 48, § 3º, Lei 8.666/93)".*

Os pareceres emitidos seguem anexo ao processo licitatório.

O envelope "Proposta de Preços" não foi aberto. Segue anexo ao processo, lacrado.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 16h36min, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

A sessão foi transmitida ao vivo através do site [www.fartura.sp.gov.br](http://www.fartura.sp.gov.br) e pelo canal da Prefeitura Municipal de Fartura no Youtube.

DANIELA ALBERTINA MIDÉA  
PRESIDENTE

EVERTON CARVALHO  
MEMBRO

DUARTE SOUZA GARCIA  
MEMBRO

RUBEN MOREIRA  
MEMBRO